



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.432 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 60/2020, do Ver. Guilherme de Sousa Campos).

Dispõe sobre denominação de Adelino Perina, a Rua 01, localizada no Residencial Terras da Cachoeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Adelino Perina**, a Rua 01, localizada no Residencial Terras da Cachoeira, neste Município.

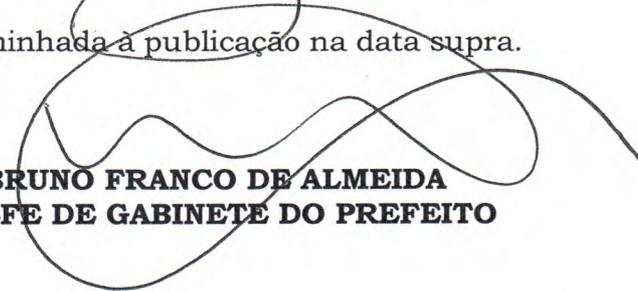
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **11** de novembro de 2020. “Ano 143º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS HENRIQUE BUENO CARDOSO
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO